



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1824 DE 04 DE OUTUBRO DE 1988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional su
plementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00, ã do
tação constante do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finan-
ças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei nº 1325/87, um crê
dito adicional suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão
de cruzados) ã dotação abaixo descrita, constante do orçamento
vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.7 - Despesas Diversas da Administração

4210 - Aquisição de Imóveis Cz\$ 1.000.000,00

Total Cz\$ 1.000.000,00

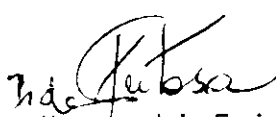
Artigo 2º - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 1988.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 04 de outubro de
1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração